

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 522, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Homologa o Parecer CNE/CES nº 852/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 852/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação CNE/CES, e nº 560/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000851/2016-13, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 852/2016 e ficam devidamente alteradas as nomenclaturas dos cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

### ANEXO

Relação de alterações em programas de pós-graduação, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior – IES

a) Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Constituição e Sociedade (código 53019016001P9), para Direito Constitucional, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela

instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.022747/2016-62.

b) Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática (código 33144010009P8), para Ensino e História das Ciências e da Matemática, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.018414/2016-39.

c) Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Zoologia (código 28002016011P7), para Ecologia e Evolução, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.019993/2016-37.

d) Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios e Desenvolvimento Regional (código 50001019013P6), para Economia, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.021317/2016-23.

e) Universidade Federal de Viçosa – UFV Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Bioquímica Agrícola (código 32002017023P7), para Bioquímica Aplicada, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.009736/2016-97.

f) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP/SJRP Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Genética (código 33004153023P5), para Biociências, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.021187/201629.

g) Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro – FESP Retificação da nomenclatura da Instituição, grafada erroneamente como Faculdades de Engenharia de São Paulo - FESP, no Despacho do Ministro, publicado no DOU de 9/1/2016, Seção 1, pág. 723, referente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (código 31106005001P8), nível de Mestrado Profissional, recomendado na I5U Reunião do CTC-ES, realizada no período de 26 a 28 de março de 2014, para Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro - FESP, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por e-mail e por ofício, e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.021165/2016- 69.

h) Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF Inclusão de Instituições de Ensino Superior associadas, quais sejam; Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Universidade Federal de Viçosa - UFV e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, ao Programa de Pós-Graduação em Rede Multicêntrico em Química de Minas Gerais (código 32005016039P0), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, recomendado pela Portaria nº 794, de 11/9/2014, publicada no DOU de 12/9/2014, de acordo com a solicitação feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por e-mail, e demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.020805/2016-13.

(Publicação no DOU n.º 74, de 18.04.2017, Seção 1, página 10)